

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

***Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.698,51 (sessenta e um mil seiscentos noventa e oito reais com cinquenta e um centavos).***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da preposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

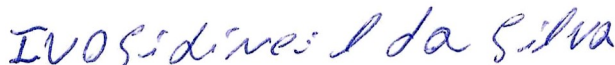
O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 28/2022, de 16 de Março de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 04 de Abril de 2022.

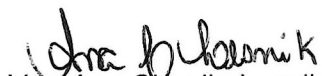


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva  
**Presidente**

Ver. Marco Aurélio Tyska  
**Secretário**



Ver. Cristiano José Studzinski  
**1º Membro**



Ver. Ana Claudia Lesnik  
**2º Membro**